



por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, fridges, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA, que circulou com referência equivocada à plataforma pela qual será realizado o pregão eletrônico no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição do dia 18/06/2024, página 17, Publicações de Terceiros, de forma que: **ONDE SE LÊ:** fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. **LEIA-SE:** fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosmma.com.br. e, **ONDE SE LÊ:** bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **LEIA-SE:** bem como no site www.licitamorrosmma.com.br. Morros - MA, 26 de junho de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. Portaria nº 27/2023 – PMM.

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE EMPENHO. PROCESSO SEI N.º 2024.110124.013 96-SEGOV/MA. NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE002213. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50-CONTRATANTE; INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81 – CONTRATADA. OBJETO: A contratação da empresa realizadora do evento 11º Contratos Week, oferecido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81, visando condição para participação de 08 Servidores. **VALOR:** R\$ 35.120,00 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE: FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 001135 – CAPACITAÇÃO; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, III, f. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024. SAMUEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR ORDENADOR PRIMÁRIO. JACKSON VINICIUS COSTA MACEDO ORDENADOR SECUNDÁRIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N1081-DPGE, DE 26 DE JUNHO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE:** Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relaciona-

dos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Nota de Empenho 2024NE000068**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ 03.763.804/0001-30, cujo objeto é a contratação de inscrições para participação de Defensores(as) Públicos(as) e Servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro	2246379
Fiscal do Contrato	Ana Helena Mendes da Silva	2745560

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 26 de junho de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1080-DPGE, DE 26 DE JUNHO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Considerando o disposto no **Art. 184 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo Federal. **RESOLVE:** Art. 1º Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Convênio n.º 13/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA**, inscrita no CNPJ n.º 13.127.340/0001-20, cujo objeto é o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Paulo Rodrigues da Costa	2177236
Fiscal do Contrato	Ítalo Viegas da Silva	2745552